

PORTARIA Nº 32/2024

**DISPOE SOBRE ADICIONAL SUPRIMENTO DE
FUNDOS PARA ABASTECIMENTO DE
VEÍCULO OFICIAL DO CRECI-MT 19ª REGIÃO
EM VIAGEM DE RETORNO DA CIDADE DE
TANGARA DA SERRA PARA CUIABA.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.


RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao funcionário abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, para abastecimento de Veículo oficial, em retorno de viagem de Tangara da Serra para Capital Cuiabá.

- 1) Neivaldo Messias da Cruz** na função de Fiscal do **CRECI-19º Região-MT**, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1000,00 (Hum Mil reais) para abastecimento do veículo retorno da viagem do município de Tangara da Serra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2024



Claudécir Roque Contreira
Presidente
CRECI/MT — 19ª Região ~